

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 282/2022

DISPENSA

Nº 44/2022

Secretaria de Administração e Planejamento

OBJETO

contratação de empresa especializada para fabricação de caneca personalizada.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



MEMORANDO Nº 90

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 10 de outubro de 2022

Assunto: Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de vossa senhoria a necessidade de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA para distribuição aos servidores públicos considerando as secretarias oriundas da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação Justifica-se na necessidade de realizar o evento de comemoração do dia do servidor público. A data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas. Essa homenagem é para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços junto a empresas de ramo notório conhecimento perfazendo o valor de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**.

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo da sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.

Paulo José Morfinati

Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10/10/22

às 09:35 hs. Nº 889/22

Maria Sumanda



Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page, possibly representing a letter or official communication.

Protocolo de Recibimiento
Firmados en _____
de _____ de _____



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para Contratação de empresa especializada para fabricação de caneca personalizada para distribuição aos servidores públicos considerando as Secretarias Oriundas da Administração Pública Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação Justifica-se na necessidade de realizar o evento de comemoração do dia do servidor público. A data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em postos de saúde, escolas, escritórios e demais repartições públicas. Essa homenagem é para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

Lote: 01- CANECA ACRILICA PERSONALIZADA					
Nome do produto/serviço		Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço total
Item 1	Caneca acrílica Branca com alça personalizada 500ml na cor branca com impressão. Cada copo deverá ser embalado em pacote plástico. A arte deverá ser desenvolvida e encaminhada para aprovação. Dados para impressão no copo: Desenho do pássaro Japira juntamente com um tren e a data de 1952. Do outro lado será a frase: Servidor (a) Seja como o SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. Seu trabalho é necessário sempre!! Prefeitura Municipal de Japira 28/10/2022	300	UNID	6,80	2.040,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Secretaria de Administração e Planejamento

Prazo de entrega: 07 (sete) dias

Vigência contratual prevista: em até 12 (doze) meses

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

5.1 A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 7 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.2 A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução/fiscalização do objeto da contratação decorrente deste termo de referência caberão a Responsável pela Divisão de Contratos, Jadfer Santos Camargo Luciano, matrícula funcional 1536-1.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Caso a atual empresa prestadora de serviços de acesso à internet seja declarada a licitante vencedora do certame não será cobrado o serviços de instalação dos pontos já existentes no município.

12.2 Nos casos de mudança de endereço dos pontos existentes a empresa contratada deverá fornecer o serviço de instalação (taxa de ativação) gratuitamente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 10 de outubro de 2022

ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº 058 de 02/03/2022

Aprovo o presente Termo de
Referência:

Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 75.969.881/0001-52 Responsável: ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
Telefone: (43) 3555-1118 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Cotação: CANECA 500 ML

Pesquisa realizada em 04/10/2022 08:31:47

Relatório gerado no dia 10/10/2022 09:26:50 (IP: 45.179.205.4)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) caneca de acrílico	1	500 Unidades	R\$ 12,79 (un)	-	R\$ 12,79	R\$ 6.395,00
Valor Global:						R\$ 6.395,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: caneca de acrílico

Preço Estimado: R\$ 12,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Caneca Acrilica, transparente ou colorido, 500 ml, 110 mm de diâmetro, personalizado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 20/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 10/10/2022 09:26:50 (IP: 45.179.205.4)

Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoky9JfiBlo10Q4mzvCyWwSyU7nd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoky9JfiBlo10Q4mzvCyWwSyU7nd8acPSbG%252brg%253d>

53d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preço para compra de material e insumo gráfico em atendimento às demandas da reitoria e campi do Ifap.

Descrição: Caneca de acrílico - Copo Twister - Copo Twister, transparente ou colorido, 500 ml, 110 mm de diâmetro, personalizado.

CatMat: 150767 - CANECA DE ACRÍLICO, CANECA DE ACRÍLICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182021 / UASG:158150

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/12/2021 01:08

Homologação: 29/12/2021 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 850

Unidade: Unidade

UF: AP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.734.960/0001-09 * VENCEDOR *	G R LOBATO	R\$ 12,50
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: 2021/2021 Descrição: Copo Twister - Copo Twister, transparente ou colorido, 500 ml, 110 mm de diâmetro, personalizado.		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462
	Nome de Contato: GREYCEANE	Telefone: (96) 9208-4955
		Email: licitacaogrl@gmail.com
10.221.328/0001-91	PRINTGRAF EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 13,07
Marca: CONFECCIONADO Fabricante: CONFECCIONADO Modelo: IMPRESSO Descrição: Copo Twister - Copo Twister, transparente ou colorido, 50ml, 110mm de diâmetro, personalizado.		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AV ALAGOAS, 487
	Telefone: (96) 8125-7928/ (96) 3224-1008	Email: printgraf.gerencia@hotmail.com

M





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caneca de acrílico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica.hidigital@hotmail.com



Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer orçamento, para processo licitatório conforme itens listados abaixo.

Informamos, outrossim, que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: administracao@japira.pr.gov.br preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

À Prefeitura Municipal de Japira.

Itens:

Lote: 01- CANECA ACRILICA PERSONALIZADA					
	Nomedoproduto/serviço	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço total
Item 1	Caneca acrílica Branca com alça personalizada 500ml na cor branca com impressão. Cada copo deverá ser embalado em pacote plástico. A arte deverá ser desenvolvida e encaminhada para aprovação. Dados para impressão no copo: Desenho do pássaro Japira juntamente com um tren e a data de 1952. Do outro lado será a frase: Servidor (a) Seja como o SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. Seu trabalho é necessário sempre!! Prefeitura Municipal de Japira 28/10/2022	300	UNID	6,80	2.040,00

Valor total do orçamento: 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados da empresa proponente: Rua Estado do Rio, 844 - Siqueira Campos - Pr.

Razão Social: Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli

CNPJ: 22.340.538/0001-88

FONE: (43) 3571-1292 - 99967-7562

EMAIL: grafica.hidigital@hotmail.com

Siqueira Campos, 07 / 10 / 2022

22.340.538/0001-88
ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI - ME
Rua Estado do Rio, 844
Centro - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ÍISIS B. VIDAL
Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado
PP. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado

Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE CAFEARA CIDADE: CAFEARA-PR PROCESSO: 0049/2022 LOTE: 7 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CANECA DE ACRÍLICO PERSONALIZADA Medidas mínimas: 450 ml, altura 12 cm, largura 7,80cm, comprimento 7,80 UNIDADE: QUANTIDADE:

cm PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADE 200,00

PARTICIPANTE ⇅	Documento ⇅	MARCA ⇅	MODELO ⇅	VALOR ⇅
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	17423082000180	Própria		11,47
WMG DISTRIBUIDORA LTDA	40579382000174	prx	caneca	11,47
TANGO LTDA	05304697000108	NOGUEIRA	NOGUEIRA	11,47
MARCELO SIMONI ME	04664811000148	propria	propria	11,47
DIGITO COMERCIAL - EIRELI	00061511000113	injetplast	450ml	11,47
SC COMERCIAL EIRELI	20758465000113	JG	CANECA	11,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BRANCO, DIÂMETRO 82,20 MM, ALTURA 95,00MM, CAPACIDADE PARA 325ML Ver menos	UN	500,00	DIORAMA-GO	30/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA PLÁSTICA COM ALÇA, CAPACIDADE 300 ML, MODELO ESCOLAR Ver menos	UNIDADE	300,00	BOM SUCESSO-PR	29/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA ALUMINIO MÉDIA COM CABO BAQUELITI N14	UNIDADE	20,00	BOM SUCESSO-PR	29/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA DE ALUMINIO Nº 16 C/CABO DE MADEIRA 3.2 LITROS Ver menos	UNIDADE	20,00	BOM SUCESSO-PR	29/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	10,00	TAUÁ-CE	28/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA INOX REVESTIDA INTERNAMENTE COM PVC - PERSONALIZADA - CANECA INOX DE 400ML REVESTIDA INTERNAMENTE COM PVC, PEGADOR E DETALHES EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA ROSQUEÃVEL, POSSUI COMPARTIMENTO QUE PODE SER ABERTO PARA BEBER(NÃO É TÁRMICA). TAMANHO TOTAL APROXIMADO 17,2 CM X 12 CM. PERSONALIZADA Ver menos	UN - UNIDADE	250,00	ÁGUA BOA-MT	28/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA DE PLÁSTICO COM BICO E TAMP E CABO DE BORRACHA - COPO ANTI VAZAMENTO - DE PLÁSTICO COM BICO E TAMP, COM CAPACIDADE PARA 310 ML, PARA SUÇO, LEITE, ÁGUA. Ver menos	UN - UNIDADE	250,00	ÁGUA BOA-MT	28/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA - CANECA EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 ML, NA COR AZUL - CANECA - CANECA EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 ML, NA COR AZUL Ver menos	UN - UNIDADE	250,00	ÁGUA BOA-MT	28/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA DE PORCELANA COM ALÇA DE CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 320 ML, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA EM 03 CORES Ver menos	UN - UNIDADE	250,00	ÁGUA BOA-MT	28/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CANECA DE ALUMÍNIO N 22 (CAPACIDADE APROXIMADA PARA 8 L) COM ALÇA REFORCADA Ver menos	UN - UNIDADE	250,00	ÁGUA BOA-MT	28/09/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Caneca de cerâmica 325 ml Ver menos	UNIDADE	1000,00	MONTE CARLO-SC	27/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexos, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 10 de outubro de 2022.

ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058/2022



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
KATIA CYLENE CAMARA BARBOZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5160788-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
870.458.939-49 02/08/1973

FILIAÇÃO
MANOEL BARBOZA E SILVA JUNIOR
ELI MARIA DE OLIVEIRA CAMARA BARBOZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01267344593 23/05/2010 06/10/1994

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
949603739

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
SIQUEIRA CAMPOS, PR 12/12/2007

DAVID ZANETTI

66747764340
PR878940547

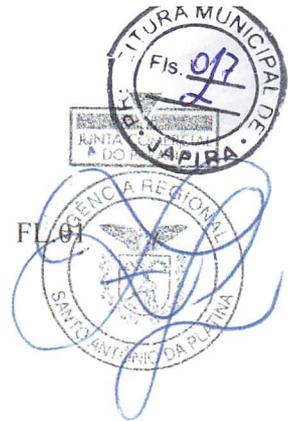
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
949603739



J. MIGUEL FERREIRA
Rua Tal. Floriano
A presença fotográfica reproduzida fiel-
do documento original do DDU FE.
Siqueira Campos, 2011
ORIENTE JOSÉ FERREIRA



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

ISIS BARBOSA VIDAL, brasileira, natural de Siqueira Campos/PR., nascida em 01/05/1993, filha de Luciano Alves Vidal e Katia Cylene Camara Barbosa Vidal, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 062.364.559-96, portadora da RG nº 9.652.845-0 SSP/PR., emissão 17/04/2012, residente e domiciliada em Siqueira Campos/PR., na Rua Benjamin Constant nº 1871, Fundos, Centro, CEP 84940-000, **RESOLVE**, por este instrumento e na melhor forma de direito, a constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá nos termos da Lei nº 12441/2011, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de **ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa utilizará o nome fantasia de "HI DIGITAL", para desempenho das atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicílio em Siqueira Campos, estado do Paraná, sito na Avenida Marginal, nº 1837, Fundos, Boa Vista, CEP 84940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos da Lei em vigor.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de:

- a) Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, (Cnae 18.22-9-99)
- b) Impressão de material de segurança; (Cnae 18.12-1-00)
- c) Impressão de material para uso publicitário; (Cnae 18.13-0-01)
- d) Impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; (Cnae 1813-0-99)
- e) Comércio varejista de artigos esportivos. (Cnae 4763-6/02)
- f) Comércio varejista de artigos de papelaria (Cnae 47.61-0-03)
- g) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios (Cnae 47.81-4-00)
- h) Comércio Varejista de calçados (Cnae 47.82-2-01
(art. 997, II, CC/2002)

Continua...

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI



Parágrafo único: A empresa poderá adquirir acervo de outras sociedades ou delas participar como acionista ou quotista, mesmo que tais sociedades não se dediquem a atividade idêntica ou semelhante a sua.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, da seguinte forma:

nome	quotas	%	R\$
ISIS BARBOSA VIDAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é totalmente integralizado neste ato pela titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052, lei 10.406 CC/2002).

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10406/2002 ao artigo 997 da mesma lei, fica expresso que a empresária não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **ISIS BARBOSA VIDAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto ao(s) administrador(ões), fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da titular da empresa, quando a administração for delegada a outra(s) pessoa(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da empresa, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Continua...

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI



Parágrafo segundo: No exercício da administração, o administrador terá direito a retirada mensal a título de pro labore.

Parágrafo terceiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo quarto: No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pela empresária.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, através de Balancetes ou Balanços Intermediários, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: que não está(ão) impedida(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Continua...

Continuação...

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo segundo: Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

DOS CASOS OMISSOS

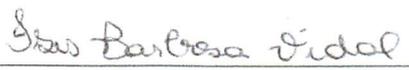
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Siqueira Campos/PR., 13 de abril de 2015.


Isis Barbosa Vidal


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, ISIS B. VIDAL – GRÁFICA – EIRELI – ME firma individual inscrita no CNPJ sob o nº 22.340.538/0001-88, com sede na Rua Estado do Rio, 844, bairro Centro, em Siqueira Campos – PR, neste ato representada por sua titular ISIS BARBOSA VIDAL, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.652.845-0 SSP-PR, e Inscrita no CPF nº 062.364.559-96, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1871 – 1º andar, centro, nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 4.211.263-1 SSP-PR e Inscrito no CPF sob nº 531.934.749-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1871 – 1º andar, centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para, em nome da outorgante, tratar de quaisquer assuntos em qualquer local, e Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal em todo e qualquer ato que se fizer necessário para o bom cumprimento deste instrumento.



ISIS BARBOSA VIDAL

ISIS BARBOSA VIDAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de
ISIS BARBOSA VIDAL

Em testemunho de verdade
CURITIBA 23 de Agosto de 2022

ALESSANDRA ELISANGELA FIRMES ESCRIVENTE
Valor unitário Emci. R\$ 4,72 - Imp. R\$ 1,82 - Seo. R\$ 1,02 Total: 8,56

SELO DIGITAL Nº: F399X.XRqtb.r0rl-m03Np.l3pEa
Valide este selo em: selo.funarpen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro – Fone/Fax: (43)3571-1666

DIRCEU MIGUEL FERREIRA – TABELIÃO

Oriente José Ferreira
Escrevente

Bel. Glauce Ferreira Padilha
Escrevente

Gabriel de Gouveia Ferreira
Escrevente

Murilo Henrique de Carvalho
Escrevente



Livro 53

CERTIDÃO

Folha 041/042

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00053, às Folhas 041/042, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

“**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI - ME**, como adiante se verá:

/SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (29-01-2016), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob nº 22.340.538/0001-88, estabelecida na Avenida Marginal, nº 1837, Fundos, Bairro Boa Vista, nesta cidade, neste ato representada por sua titular, **Isis Barbosa Vidal**, brasileira, declarou ser solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.652.845-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 062.364.559-96, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1871, Centro, nesta cidade, na forma dos documentos apresentados, arquivados neste cartório no livro de Contratos Sociais nº 09, folhas nºs 84/90. Reconhecida como a própria por mim Escrevente, pelos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Em seguida, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía sua bastante procuradora, **KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.160.788-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 870.458.939-49, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1871, Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para: 1) tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S/A., HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – Sicredi Norte Sul PR/SP, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e casas de crédito em geral, desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou outras de qualquer natureza; efetuar depósitos e saques; requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; autorizar débitos e créditos; cadastrar, cancelar, recadastrar e desbloquear senhas e cartões; assinar, emitir, endossar, descontar e caucionar cheques e duplicatas; sustar cheques; requerer e retirar cartões magnéticos; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro – Fone/Fax: (43)3571-1668

DIRCEU MIGUEL FERREIRA – TABELIÃO

Oriente José Ferreira
Escrevente

Bol. Glauce Ferreira Padilha
Escrevente

Gabriel de Gouvêa Ferreira
Escrevente

Murilo Henrique de Carvalho
Escrevente



Livro 53

CERTIDÃO

Folha 041/042

e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; efetuar transações bancárias; 2) gerir e administrar os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto, pagar contas; receber e passar recibos nas notas de vendas à vista ou à prazo; receber importâncias devidas à outorgante, passando recibos e dando quitações parciais ou totais; endossar duplicatas aos bancos e dar a estes ordens com relação à cobrança das mesmas; alterar vencimentos; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas, condições e formas de pagamentos; assinar toda a correspondência comercial, livros, guias, notas e papéis fiscais; assinar contratos de qualquer natureza; aceitar, sacar e endossar duplicatas; recusar aceites e devolver mercadorias; efetuar compras e vendas à vista ou à prazo junto à quaisquer firmas comerciais e industriais do país; demitir e admitir empregados, assinando os respectivos documentos necessários; participar de quaisquer licitações junto às repartições e/ou órgãos públicos competentes, sejam eles Federais, Estaduais, Municipais e autarquias em geral; encaminhar títulos para protesto, inclusive baixá-los, praticando junto aos Cartórios de Protestos competentes todos os atos; assinar cartas de anuência e/ou quaisquer outros documentos que se tornem necessários; 3) contratar advogado amplamente habilitado com os poderes da cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra* para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor ação que necessário seja, defendê-la nas que lhes forem propostas e prover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos e interesses, inclusive para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; e 4) representar a outorgante perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Receitas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, IAP, IBAMA, COPEL, Cartórios, Empresas de Telefonia Móvel ou Fixa, SANEPAR, DETRAN, CIRETRAN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda., autarquias em geral e, onde mais preciso for e, com esta se apresentar, podendo assinar requerimentos, recibos, protocolos; retirar senhas; solicitar e prestar informações, declarações e esclarecimentos; juntar, apresentar e retirar documentos; assinar termos, declarações, interpor e protocolar recursos; efetuar o pagamento de taxas, receber e dar quitação; requerer e retirar certidões e quaisquer documentos que forem necessários para solucionar quaisquer pendências ou situações da outorgante; assinar livros contábeis e balanços; requerer, juntar e retirar documentos; efetuar o pagamento de impostos e taxas; prestar informações, declarações e esclarecimentos; fazer declarações sobre a renda, inclusive assiná-las; e tudo o mais praticar ao bom e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Procuração protocolada sob nº 041/16, nesta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684 *caput* do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado – Foro Extrajudicial, (a.) Glauce Ferreira Padilha, Escrevente que a digitei, conferi, subscrevi e assino. Cota desta: R\$-70,00 – 384,62 VRC. FUNREJUS no valor de R\$-17,50. 'Estão aa.: Isis Barbosa Vidal e Glauce Ferreira Padilha'. Traslada por Certidão, era o que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro – Fone/Fax: (43)3571-1666

DIRCEU MIGUEL FERREIRA – TABELIÃO

Oriente José Ferreira
Escrevente

Bel. Glauce Ferreira Padilha
Escrevente

Gabriel de Gouveia Ferreira
Escrevente

Munilo Henrique de Carvalho
Escrevente

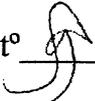
Livro 53

CERTIDÃO

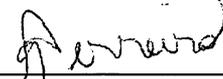
Folha 041/042

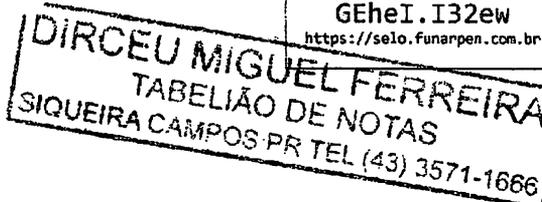
se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Glauce Ferreira Padilha, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,83, Selo: R\$1,02, Buscas: R\$1,48(VRC 6,83), FUNDEP: R\$0,57. Total: R\$15,74.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o  da Verdade

Siqueira Campos-PR, 23 de junho de 2022.


Glauce Ferreira Padilha
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI**
CNPJ: **22.340.538/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:44 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **086F.3D02.8942.C816**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.340.538/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2015
NOME EMPRESARIAL ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HI DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ESTADO DO RIO	NÚMERO 844	COMPLEMENTO *****
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA IZABEL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA.HIDIGITAL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3571-1292/ (43) 9967-7562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 09:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.340.538/0001-88
Razão Social: ISIS B VIDAL GRAFICA EIRELI ME
Endereço: AV MARGINAL 1837 FUNDOS / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303353616035670

Informação obtida em 04/10/2022 15:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027496360-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.340.538/0001-88**

Nome: **ISIS B VIDAL GRAFICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 06/07/2022 15h23m5s

Número 1560 Validade 02/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME CNPJ: 22340538000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19456 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME
Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 00844 - Bairro SANTA IZABEL - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWFNT4PJGIASEJW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 06 de Julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.340.538/0001-88

Certidão n°: 21251443/2022

Expedição: 06/07/2022, às 15:24:36

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.340.538/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - **CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90693282-26	22.340.538/0001-88	05/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI
Título do Estabelecimento	HI DIGITAL
Endereço do Estabelecimento	RUA ESTADO DO RIO, 844 - SANTA IZABEL - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-1292
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 05/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.364.559-96	ISIS BARBOSA VIDAL	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90693282-26

Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2022 16:25:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI			Protocolo: PRC2212905093	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600194730	CNPJ 22.340.538/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/2015	Início de Atividade 28/04/2015	
Endereço Completo Rua ESTADO DO RIO, Nº 844, SANTA IZABEL - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000				
Objeto SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERIGRAFIA EM PEGAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ISIS BARBOSA VIDAL		CPF 062.364.559-96	Administrador S	Início do Mandato 13/04/2015
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome ISIS BARBOSA VIDAL		CPF 062.364.559-96	Início do Mandato 13/04/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 18/08/2022		Número 20225558343	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 15:51:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MADAHGD.



PRC2212905093

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário Geral



Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli - ME

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88

email: grafica4digital@hotmail.com

22.340.538/0001-88
SIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI - ME
Rua Estado do Rio, 844
Centro - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Ao Pregoeiro Municipal de Wenceslau Braz-PR.
Pregão Eletrônico nº 58/2022

DECLARAÇÃO

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem;
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I - Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - V - Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento;
6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida;
7. Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados
8. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.
9. Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que, não fomos

considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

10. Cumpre o disposto cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, não possuindo em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

11. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, instaurado por esta Prefeitura, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal que direta ou indiretamente participou deste processo licitatório. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações). Por ser expressão de verdade, firmamos a presente;

12. Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, e conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, conforme exigidos pelo Edital em referencia ao Edital de Licitação nº 58/2022, em 05 de Outubro de 2022

Siqueira Campos 05 de Outubro de 2022

22.340.538/0001-88
ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI - ME
Rua Estado do Rio, 844
Centro - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI

pp. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado
CPF.: 870.458.939-49



Município de Japira
Solicitação 142/2022



Página:1

Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/10/2022	1
142	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
35708-1	ANDRESSA KELE CATAOCA	0/2022	
Local			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
03	Administração e Planejamento		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>		
30 DIAS APOS A TESTE NF	Depósito bancário		
Entrega	<i>Prazo</i>		
<i>Local</i>	7 Dias		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			

Descrição:

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE REALIZAR O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. A DATA CELEBRA O PROFISSIONAL QUE TRABALHA NAS MAIS VARIADAS ÁREAS DO PODER PÚBLICO, SEJA EM HOSPITAIS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. ESSA HOMENAGEM É PARA OS HOMENS E MULHERES QUE FIZERAM O SERVIR COMO MISSÃO DE VIDA, DEDICANDO SEU DIA A DIA E SEU TRABALHO, ALÉM DE SEUS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, À NOBRE TAREFA DE PRESTAR SERVIÇOS À SOCIEDADE.

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
011402	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO. CADA COPO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO. A ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA E ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO. DADOS PARA IMPRESSÃO NO COPO: DESENHO DO PÁSSARO JAPIRA JUNTAMENTE COM UM TREN E A DATA DE 1952. DO OUTRO LADO SERÁ A FRASE: SERVIDOR (A) SEJA COMO O SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. SEU TRABALHO É NECESSÁRIO SEMPRE!! PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA 28/10/2022	UND	300,00	6,80	2.040,00
TOTAL					2.040,00
TOTAL GERAL					2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, referente a ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 10/10/2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 142/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	03.001.04.122.0003.2005	420	000	E	3.3.90.30.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 10 de outubro de 2022.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.10.10 10:35:55 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/10/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	120.750,00	95.750,00	81.275,99	14.474,01
001 Assessoramento Superior	120.750,00	95.750,00	81.275,99	14.474,01
04.122.0003.2005 Manutenção da Administração Geral	120.750,00	95.750,00	81.275,99	14.474,01
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	120.750,00	95.750,00	81.275,99	14.474,01
Total Geral	120.750,00	95.750,00	81.275,99	14.474,01

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/10/2022

Contas de despesa: 420





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo / Solicitação n° 142/2022

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 10 de outubro de 2022.


THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 142/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 142/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Procuradoria Geral



PARECER JURÍDICO 205/2022

Assunto: Parecer jurídico previo.
Indicação da modalidade de
Dispensa de Licitação. Art. 24, II
da Lei n° 8.666/93.
Possibilidade.

1-RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Departamento de licitação, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo/solicitação n° 142/2022, que tem por objeto a aquisição de **"canecas personalizadas para distribuição aos servidores públicos desta municipalidade"**.

O procedimento veio instruído com os seguintes documentos;

- A) Memorando 090 da Secretaria de Administração solicitando a abertura do Procedimento;
- B) Termo de referencia com a descrição sucinta dos objetos bem como, a justificativa para a referida aquisição;
- C) Orçamentos de empresas do ramo;
- D) Documentação da Empresa **ISIS B. VIDAL-GRAFICA-EIRELLI**, CNPJ n° 22.340.538/0001-88, proposta comercial em que se detalhou os produtos a serem adquiridos, bem como o preço unitário e global, onde ficou indicado que a referida empresa tem condições de atender a demanda do Município, culminando por assegurar a prestação dos serviços públicos a cargo da Administração Municipal de Japira, e ainda, por ter ofertado a melhor proposta para a Administração.
- E) Autorização do Prefeito para abertura do processo;
- F) Autorização de despesas emitido pela Secretaria de Administração;
- G) Declaração de dotação orçamentaria;
- H) Parecer de regularidade do controle interno;

É o breve relatório. Passo à análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Procuradoria Geral



2-FUNDAMENTAÇÃO

Note-se, que Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto respectivamente no art. 37, XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

Art. 37 - omissis -

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes aspectos estão previstos de forma bem clara no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Dessa forma, Licitação é o procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Procuradoria Geral



administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame, como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Noutros casos, dispõe a Lei de Licitações que é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação por motivo de emergência ou calamidade pública ou, em razão do valor, como nos casos previstos no art. 24 da mesma Lei, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo a empresa **ISIS B. VIDAL-GRAFICA-EIRELLI**, CNPJ nº 22.340.538/0001-88, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecimento do produto disponibilizado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Procuradoria Geral



empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração. O valor ofertado pela empresa **ISIS B. VIDAL-GRAFICA-EIRELLI**, CNPJ nº 22.340.538/0001-88 foi de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Comparando a pesquisa realizada, demonstra-se que contratação está dentro do valor de mercado, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, tratar-se de **situação pertinente a Dispensa de Licitação**. De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Assim sendo, a empresa escolhida neste processo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Procuradoria Geral



sacramentar a aquisição dos produtos pretendidos, foi a empresa **ISIS B. VIDAL-GRAFICA-EIRELLI**, CNPJ n° 22.340.538/0001-88, por ter feito a melhor oferta de valores.

Essa é a fundamentação.

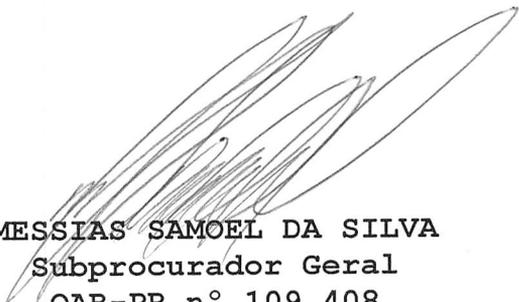
Passo à conclusão.

3-CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, **opino pela legalidade** na contratação direta da empresa **ISIS B. VIDAL-GRAFICA-EIRELLI**, CNPJ n° 22.340.538/0001-88 com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 observado os procedimentos pertinentes para sua realização.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Japira, 10 de outubro de 2022.


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Subprocurador Geral
OAB-PR n° 109.408
Portaria 040/2022



Município de Japira - 2022

Processo 282/2022



Página: 1

Equipamento

Produto: 11402 CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000142	2022	44	000281	001	001	300,00	UND	6,80	6,80



Município de Japira - 2022
Processo 282/2022



Página: 1

Equipamento				Preço total: 2.040,00			
Solicitação: 000142		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000281	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo	
001	001	11402 CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA	300,00	UND	6,80	6,80	



Município de Japira - 2022
Processo 282/2022



Página:1

Equipamento

Solicitante: 035708 ANDRESSA KELE CATAOCA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000142	2022	44	000281	001	001	300,00	UND	6,80	6,80



Município de Japira

Processo dispensa 44/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : 22.340.538/0001-88 **Fornecedor :** ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI

E-mail: GRAFICA.HIDIGITAL@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA ESTADO DO RIO, 844 CASA - SANTA IZABEL-Siqueira Campos/PR CEP 84940000

Telefone: 43 3571-1292

Fax:

Celular: 99967-7562

Inscrição Estadual: 90.693.282-26

Contador: JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA

Telefone contador: 43-99967-9222

Representante: KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO

CPF: 870.458.939-49

RG: 51607880

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CASA - Siqueira Campos/PR CEP 84940000

Telefone representante: 3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-X - SIQUEIRA CAMPOSSiqueira Campos/PR

Conta: 14780-X

Data de abertura: 01/05/2015

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA CC CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO. CADA COPO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO. A ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA E ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO. DADOS PARA IMPRESSÃO NO COPO: DESENHO DO PÁSSARO JAPUIRA JUNTAMENTE COM UM TREN E A DATA DE 1952. DO OUTRO LADO SERÁ A FRASE: SERVIDOR (A) SEJA COMO O SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. SEU TRABALHO É NECESSÁRIO SEMPRE!! PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA 28/10/2022	300,00	UND	6,80			6,80	2.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.040,00

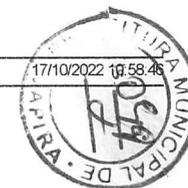
TOTAL DA PROPOSTA : 2.040,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI

22.340.538/0001-88





Município de Japira - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 44/2022

Equiplano

Página:1

Data abertura: 17/10/2022 Data julgamento: 17/10/2022 Data homologação:

CNPJ: 22.340.538/0001-88

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA	UND	300,00	6,80 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.040,00

CNPJ: 22.340.538/0001-88 - ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI

Emitido por: Lev Sales Bueno, na versão: 5530 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira

Processo dispensa 44/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:1

CNPJ: 22.340.538/0001-88

Fornecedor: ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI

E-mail: GRAFICA.HIDIGITAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA ESTADO DO RIO, 844 CASA - SANTA IZABEL-Siqueira Campos/PR CEP 84940000

Telefone: 43 3571-1292

Fax:

Celular: 99967-7562

Inscrição Estadual: 90.693.282-26

Contador: JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA

Telefone contador: 43-99967-9222

Representante: KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO

CPF: 870.458.939-49

RG: 51607880

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CASA - Siqueira Campos/PR CEP 84940000

Telefone representante: 3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-X - SIQUEIRA CAMPOSSiqueira Campos/PR

Conta: 14780-X

Data de abertura: 01/05/2015

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA CC CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO. CADA COPO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO. A ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA E ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO. DADOS PARA IMPRESSÃO NO COPO: DESENHO DO PÁSSARO JAPUIRA JUNTAMENTE COM UM TREN E A DATA DE 1952. DO OUTRO LADO SERÁ A FRASE: SERVIDOR (A) SEJA COMO O SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. SEU TRABALHO É NECESSÁRIO SEMPRE!! PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA 28/10/2022	300,00	UND	6,80			6,80	2.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.040,00

TOTAL DA PROPOSTA: 2.040,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI
22.340.538/0001-88





Município de Japira - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 44/2022

Equipano

Página:1

Data abertura: 17/10/2022

Data julgamento: 17/10/2022

Data homologação:

CNPJ: 22.340.538/0001-88

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA	UND	300,00	6,80 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.040,00	

CNPJ: 22.340.538/0001-88 - ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5530 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate M





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 44/2022



Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11402 CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM				
37096-7	ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	6,80

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equipano

Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 44/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37096-7 ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI Email: GRAFICA.HIDIGITAL@HOTMAIL.COM		CNPJ: 22.340.538/0001-88	Telefone: 43 3571-1292	Status: Classificado				2.040,00	
Representante: 34053-7 KÁTIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO									
Lote 001 - Lote 001								2.040,00	
001	11402 CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM	UN	300,00	Classificado			6,80	2.040,00	*
VALOR TOTAL:								2.040,00	





Município de Japira - 2022
Relação de Participantes
Processo dispensa 44/2022



Equipamento

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37096-7	22.340.538/0001-88	ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 44/2022



Equiplano

Página:1

Produto				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11402 CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM				ADQUIRIDO
37096-7	ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	6,80

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2022

Processo Administrativo nº 282/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI, 22.340.538/0001-88, RUA ESTADO DO RIO,, 844 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI				Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto					
1	1	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO. CADA COPO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO. A ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA E ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO. DADOS PARA IMPRESSÃO NO COPO: DESENHO DO PÁSSARO JAPIURA JUNTAMENTE COM UM TREN E A DATA DE 1952. DO OUTRO LADO SERÁ A FRASE: SERVIDOR (A) SEJA COMO O SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. SEU TRABALHO É NECESSÁRIO SEMPRE!! PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA 28/10/2022		300,00	6,80	2.040,00	
Total por Lote							2.040,00
TOTAL							2.040,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 17 de outubro de 2022


MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49


JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 44/2022

Processo Administrativo nº 282/2022

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI, 22.340.538/0001-88, RUA ESTADO DO RIO,, 844 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, representante KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO, 870.458.939-49

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO. CADA COPO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO. A ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA E ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO. DADOS PARA IMPRESSÃO NO COPO: DESENHO DO PÁSSARO JAPIRA JUNTAMENTE COM UM TREN E A DATA DE 1952. DO OUTRO LADO SERÁ A FRASE: SERVIDOR (A) SEJA COMO O SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. SEU TRABALHO É NECESSÁRIO SEMPRE!! PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA 28/10/2022		300,00	6,80	2.040,00	
Total por Lote						2.040,00	
TOTAL						2.040,00	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

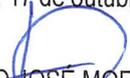
Valor total: R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de outubro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI
CNPJ 22.340.538/0001-88
RUA ESTADO DO RIO, Siqueira Campos-PR
CEP 84940-000
KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI, 22.340.538/0001-88, RUA ESTADO DO RIO,, 844 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, representante KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO, 870.458.939-49

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de outubro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal

Contratante


ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI

CNPJ 22.340.538/0001-88

RUA ESTADO DO RIO, Siqueira Campos-PR

CEP 84940-000

KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO

Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI, 22.340.538/0001-88, RUA ESTADO DO RIO,, 844 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, representante KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO, 870.458.939-49

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal

Contratante

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI
CNPJ 22.340.538/0001-88
RUA ESTADO DO RIO, Siqueira Campos-PR
CEP 84940-000
KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.10.17 11:47:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 44/2022

Processo Administrativo nº 282/2022

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.10.17 11:48:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO - EIRELI - ME, 26.257.002/0001-54, AV TIRADENTES, 602 - CEP: 84930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jaboti/PR, representante DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO, 037.102.999-69

Objeto: contratação de empresa para fornecer hospedagem e alimentação

Lote/Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VIAGEM PARA BETO CARREIRO WORD. -VIAGEM COMO PREMIAÇÃO DO CONCURSO REALIZADO EM AÇÕES DO DIA 18 DE MAIO. -PASSAPORTES BETO CARRERO SIC PARA 25 PESSOAS. -SENTAÇÃO EXCALIBUR PARA 25 PESSOAS -SONHO DE CAWBOY PARA 25 PESSOAS -COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: -ALMOÇO NA APRESENTAÇÃO EXCALIBUR COM LANCHE. -SORVETE DURANTE A TARDE. -PIPOCA E REFRIGERANTE PARA O SHOW, UM SONHO DE CAWBOY. -LANCHE E REFRIGERANTE PARA VIAGEM DE VOLTA		25,00	500,00	12.500,00
Total por Lote					12.500,00
TOTAL					12.500,00

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3600	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO - EIRELI - ME
CNPJ 26.257.002/0001-54
AV TIRADENTES Jaboti-PR
CEP 84930-000
DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI, 22.340.538/0001-88, RUA ESTADO DO RIO,, 844 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, representante KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO, 870.458.939-49

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

ISIS B. VIDAL- GRAFICA - EIRELI
CNPJ 22.340.538/0001-88
RUA ESTADO DO RIO, Siqueira Campos-PR
CEP 84940-000
KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BRACHADO
Representante Legal



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 7884 do seguinte empreendimento: Ampliação do SES Boi Pintado. Endereço: ETE Boi Pintado - Coordenadas: UTM 592.284; 7.421.095. Município: Santo Antônio da Platina/PR. Validade: 5/5/2028.

JCN CORREIO DO NORTE

Razão Social- Genesis Machado & cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.797/0001-70

DIREÇÃO

GENESIS J. MACHADO

www.jornalcn.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

e-mail: contato@jornalcn.com.br

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho

Conselheiro Mairinck
Pinhalão
Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santo Antônio do Paraíso
Congonhas

Itambará
Santa Mariana
Leópolis
Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariava
Sengés

São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andará
Abatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL

Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Homem perde controle da moto e bate na viatura policial em Guapirama

PMPR

Em Guapirama no sábado (15), por volta das 19h00min a polícia militar realizava patrulhamento pela Rua José Morelin , quando avistou um

indivíduo conduzindo uma motocicleta de maneira perigosa .

A equipe fez o desmarque para fazer a abordagem da moto, porém o condutor acabou perdendo o controle

vindo colidir a motocicleta contra a viatura. O indivíduo não sofreu lesões apenas danos de pequena monta tanto na viatura quanto da motocicleta.

O homem não era habi-

litado, o qual apresentava sinais de embriaguez , foi realizado o teste de etilômetro onde constatou que mesmo estava sob efeito de álcool Ele recebeu voz de prisão e encaminhado a Delegacia.

Jacarezinho recebe a Ficafé 2022

Começa, nesta terça-feira, 18 a Ficafé (Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná). O IDR -Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater), em parceria com o Sebrae, Acenpp (Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná), Cocenpp (Cooperativa de Ca-

fés Especiais e Certificados) e a Prefeitura Municipal organiza a feira que acontece de 18 a 20 de outubro em Jacarezinho.

Neste ano a novidade fica por conta da Feira de Sabores do Norte Pioneiro, que traz exposição de cafés especiais e outros produtos diferenciados da agricultura local. Além do destaque para a fruticultura

e olericultura orgânica com palestras de incentivo à produção de frutas orgânicas e um painel de mercado para comercialização de produtos orgânicos certificados. O evento é presencial, mas conta com transmissão online de conteúdos pré-selecionados. Quem visitar a feira vai encontrar exposição de máquinas,

equipamentos e insumos para a cafeicultura, degustação de cafés especiais, workshops, palestras, informações sobre o cultivo de cafés orgânico e agroflorestal, além participar de rodadas de negócios e uma conversa sobre novas oportunidades para a fruticultura

A feira já é tradição na região e recebe cerca de 4 mil

visitantes durante os três dias de evento. Desde 2008 movimenta a economia da região e funciona como uma vitrine dos cafés especiais do Norte Pioneiro para o Brasil e exterior.

O grupo Mulheres do Café vai participar da feira expondo os cafés especiais e premiados que são produzidos pelas mãos femininas do Norte Pio-

neiro.

Serviço

Ficafé 2022 – Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná

Local: Centro de Eventos José Antônio de Oliveira – PF 431, KM 31,5, Jacarezinho

Data: De 18 à 20 de Outubro



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
- (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022 NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição da máquina Motoniveladora.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$1.315.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09h00min (nove horas) do dia 17/10/2022 (dezessete dias de outubro de 2022)

ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 31/10/2022 (trinta e um dias de outubro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (nove horas) do dia 31/10/2022 (trinta e um dias de outubro de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
- (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 44/2022

Processo Administrativo nº 282/2022

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



Parecer Jurídico nº 226/2022

Interessado: Departamento de Licitação e contratos

Processo Administrativo nº 282/2022

Assunto: Revogação de Dispensa de Licitação.

Referência: Dispensa 044/2022

RELATÓRIO:

Por força do disposto no art. 38 da Lei 8.666/93 fora encaminhado para análise e confecção de parecer jurídico acerca da possibilidade de Revogação do Processo Administrativo nº282/2022 Dispensa de Licitação nº044/2022 firmado com a Empresa ISIS B. VIDAL – EIRELLI CNPJ nº 22.340.538/0001-88, que tem como objeto o fornecimento de canecas personalizadas.

Justifica o Interessado que, quando do recebimento das mercadorias/canecas o objeto não ficou de acordo com as especificações constantes no termo de referencia, solicitando assim o cancelamento amigável entre as partes por não ter mais tempo hábil para entrega dos produtos dentro dos prazos contratados que seriam destinados a presentear os servidores por ocasião do dia do servidor.

Informou ainda que Contratado concordou com os termos da Recisão amigável.

É o breve relatório.

PARECER:

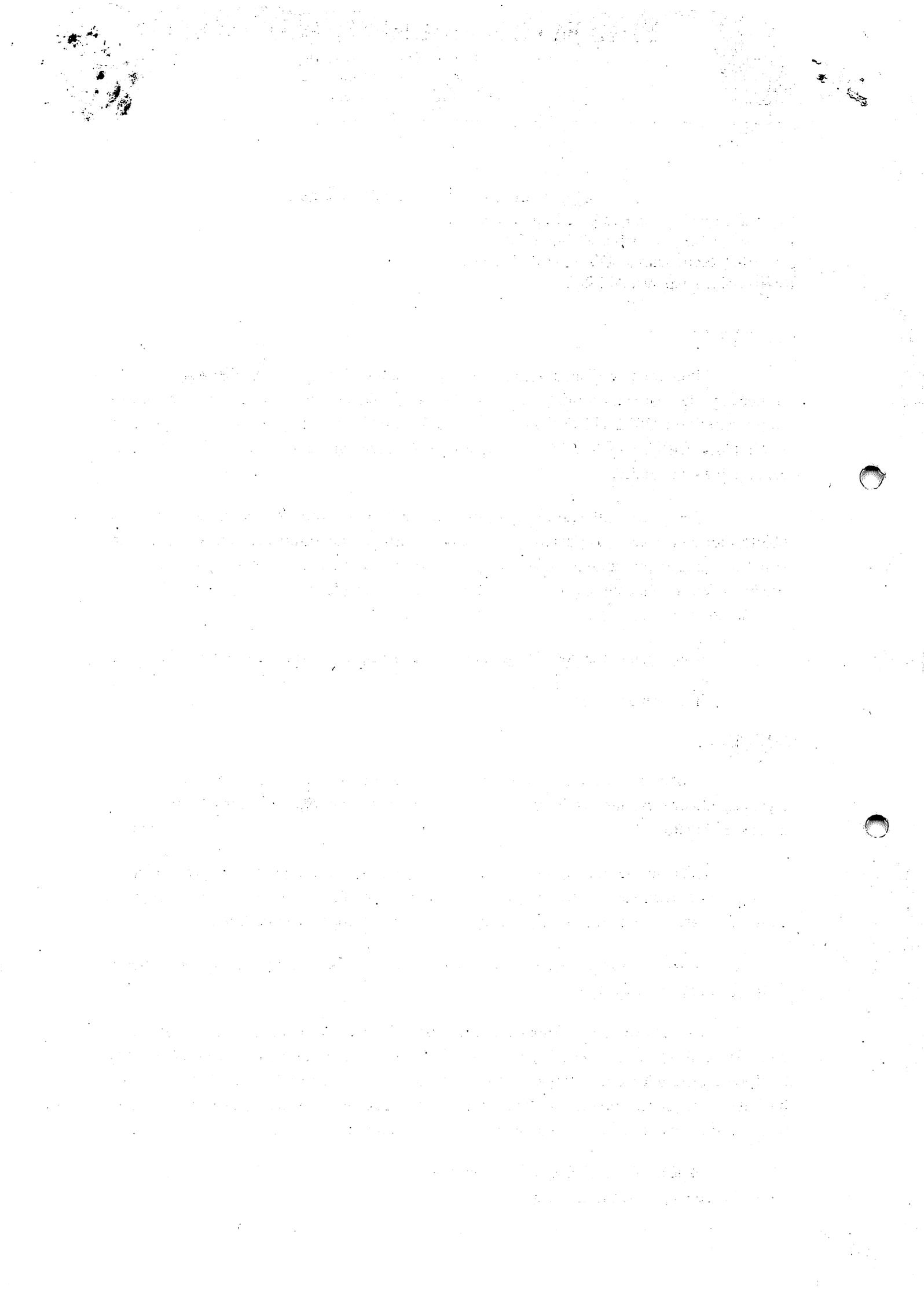
Analisando os autos, observa-se que a dispensa de licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Verifica-se ainda, que foram cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

Razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentido de respeito às formalidades procedimentais.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Japira-Pr, almeja recindir de forma amigável o Processo Administrativo nº282/2022 Dispensa de Licitação nº044/2022 firmado com a Empresa ISIS B. VIDAL – EIRELLI CNPJ nº 22.340.538/0001-88, que tem como objeto o fornecimento de canecas personalizadas, justificando a impossibilidade e inviabilidade de prazo para dar continuidade ao mesmo.

A Recisão amigável tem amparo no permissivo do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem a seguinte redação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Procuradoria Geral



Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Assim, em virtude da conveniência, os contratantes, por livre vontade pretendem finalizar o contrato em espécie, fato que impossibilita a continuidade na execução dos serviços nele previstos. Nesse sentido, é suficiente à Contratante e à contratada rescindirem o contrato.

Há que se ressaltar que o ordenamento jurídico reclama que o distrato seja proveitoso para a Administração, ou seja, o desprendimento contratual se trata de medida oportuna ao Agente público que vislumbra a desnecessidade dos serviços contratados, não restando qualquer dano ou prejuízo ao erário.

No caso em apreço, a conveniência para Administração fica demonstrada pela impossibilidade da entrega do objeto contratado e nas especificações certas dentro do prazo, sendo o contrato rescindindo de forma amigável.

Diante de tais circunstâncias, tendo a contratada ciência das suas obrigações tributárias e financeiras, bem como a inexistência de perdas e danos, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade, evitando-se prejuízo ao erário, há que se manifestar em razão da vontade das partes pela rescisão contratual.

CONCLUSÃO

Por todos os motivos expostos, concluímos favoravelmente pelo DEFERIMENTO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº282/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2022 firmado com a Empresa ISIS B. VIDAL – EIRELLI CNPJ nº 22.340.538/0001-88 nos termos outorgados no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 com suas consequências legais.

À apreciação da autoridade superior para providências de assinatura de Termo de Rescisão de Contrato e demais medidas que se fizerem necessárias.

É o parecer!. **Salvo melhor juízo.**
Japira, 03 de novembro de 2022.


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Subprocurador Geral
OAB-PR 109.408
Portaria 040/2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO nº 86/2022-DEPTO LICITAÇÃO

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Tendo em vista a solicitação de cancelamento pela Secretaria de Administração e Planejamento do Processo Administrativo nº 282/2022 da Dispensa de Licitação nº 44/2022- fornecedor **ISIS B. VIDAL - EIRELI, 22.340.538/0001-88, RUA ESTADO DO RIO, 844 -CASA-BAIRRO: SANTA IZABEL -- CEP: 84940000-CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR -- Referente ao objeto descrito abaixo:**

ISIS B. VIDAL -GRAFICA - EIRELI						
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM CANECA ACRÍLICA BRANCA COM ALÇA PERSONALIZADA 500ML NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO. CADA COPO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO. A ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA E ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO. DADOS PARA IMPRESSÃO NO COPO: DESENHO DO PÁSSARO JAPIRA JUNTAMENTE COM UM TREN E A DATA DE 1952. DO OUTRO LADO SERÁ A FRASE: SERVIDOR (A) SEJA COMO O SOL: LEVANTE, BRILHE E ILUMINE O MUNDO. SEU TRABALHO É NECESSÁRIO SEMPRE!! PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	2,00	461,00	922,00	
TOTAL						922,00

Solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico relativo ao pedido de cancelamento, pois o item NÃO FICOU de acordo ao contratado, solicitando assim o cancelamento de processo amigavelmente entre as partes.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 28 de outubro de 2022.

Larissa da Silva Oliveira
LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 33/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



MEMORANDO Nº 93

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Japira-PR, 25 de outubro de 2022

Assunto: CANCELAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022 DISPENSA 44/2022

Prezados (as):

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de vossa senhoria a necessidade de cancelamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022 DISPENSA 44/2022

JUSTIFICATIVA: A entrega do objeto não ficou de acordo ao contratado, solicitando assim o cancelamento do processo amigavelmente entre as partes.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.

Paulo José Morfinati

Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 25/10/22

às 15 42 hs. Nº 958/22

Maria Bernarda



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrito no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, visando aquisição de CANECAS PERSONALIZADA oriunda da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perda do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o Memorando nº 93/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA –EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrita no CNPJ nº, representante KATIA CLYENE CAMARA BARBOSA CRACHADO, CPF N° 870.458.939.-4.,

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 07 de novembro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.11.07 10:24:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrito no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, visando aquisição de CANECAS PERSONALIZADA oriunda da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perca do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o Memorando nº 93/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA –EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrita no CNPJ nº, representante KATIA CLYENE CAMARA BARBOSA CRACHADO, CPF Nº 870.458.939.-4.,

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 07 de novembro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.11.07 10:24:00 -03'00'



EDIÇÃO Nº 3075

VERSÃO ONLINE  WWW.JORNALCN.COM.BR

A4 | EDITAIS

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

JCN CORREIO DO NORTE

 **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA**
ESTADO DO PARANÁ

Curiúva, 07 de novembro de 2022.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de uma diária, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo terceiro, inciso primeiro, da Resolução 05/2013. Que corresponde a 06 UFMC, no valor total de R\$ 725,40 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para o vereador Fabrício Queiroz; Viagem à cidade de Curitiba, para reunião com o deputado Romanelli às 15h na Assembleia Legislativa. Saída 07/11 retorno dia 08/11/2022.

Wilson dos Santos Carneiro
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Curiúva

Geferson Boschetti
Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

 **MUNICÍPIO DE JAPIRA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrito no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, visando aquisição de CANECAS PERSONALIZADA oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perda do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o Memorando nº 93/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrita no CNPJ nº, representante KATIA CLYENE CAMARA BARBOSA CRACHADO, CPF Nº 870.458.939-4.,

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 07 de novembro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 99/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pertencentes a frota do município de Siqueira Campos, a serem adquiridas conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2022 – A PARTIR DAS 16h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2022 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 23 de novembro de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 07 de novembro de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 93/2022 cujo objeto é Aquisição de 01 (um) automóvel tipo Sedan “0 KM”, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Siqueira Campos, com recurso da Secretaria Estadual de Saúde publicado pela resolução nº 1.067/2021, nos termos do extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
324/2022	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	R\$ 101.000,00

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2022.

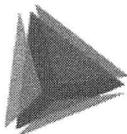
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), o PCASP (Plano de Contas Padrão), SIM-AM, SIM-AP, SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), Geo-Obras (Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas), orientações e determinações do TCE-PR, (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), STN (Secretaria do Tesouro Nacional), SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência) e demais legislações vigentes, para serem instalados e utilizados na Câmara Municipal de Siqueira Campos, incluindo-se os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento no envio das prestações de contas durante o período contratual, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais, nos termos do extrato de contrato abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Valor Total
323/2022	VISTA - SISTEMAS CONTABEIS LTDA.	R\$ 66.000,00

Siqueira Campos, 28 de outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	282/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO AS SECRETARIAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320050000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.040,00
Data Publicação Termo ratificação	17/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir